



Nota Informativa nº001/2021 - DIVE/LACEN/SUV/SES/SC

Assunto: ORIENTAÇÕES FRENTE ÀS NOVAS VARIANTES DO VÍRUS SARS-COV-2.

Desde a identificação inicial do vírus SARS-CoV-2, o vírus sofreu inúmeras mutações, dividindo-se em grupos genéticos ou clados. A presença de mutações é um processo natural da biologia dos vírus, porém, algumas delas podem gerar diferenças dentro de um grupo genético que são denominadas variantes, e estas, por sua vez, podem representar um impacto na saúde pública caso apresentem um potencial de maior transmissibilidade ou gravidade da doença. A seguir estão descritas as variantes que apresentam, em estudos preliminares, potencial impacto para a saúde coletiva:

- Variante VOC 202012/01 (**V**ariant **O**f **C**oncern), linhagem B.1.1.7 - Reino Unido

Essa variante foi detectada, em dezembro, no Reino Unido, e dados apontam que esta variante parece ter aumentado substancialmente a transmissibilidade em comparação com outras variantes e cresceu rapidamente, até se tornar a variante dominante em grande parte do Reino Unido. Desde 25 de janeiro de 2021, fora do Reino Unido, 62 países e territórios das seis regiões da Organização Mundial da Saúde (OMS) notificaram casos importados ou transmissão comunitária de VOC 202012/01.

- Variante 501.V2, linhagem B.1.351 - África do Sul

A África do Sul detectou uma nova variante do SARS-CoV-2 em dezembro de 2020 que se espalhou rapidamente por três províncias sul-africanas, denominada 501Y.V2.

Os dados genômicos demonstraram que a variante 501Y.V2 substituiu rapidamente outras linhagens que circulam na África do Sul. Estudos preliminares sugerem que essa variante está associada a uma carga viral mais alta, o que pode sugerir um potencial de maior transmissibilidade. Até 25 de janeiro de 2021, fora da África do Sul, 30 países notificaram casos da variante 501Y.V2.

- Variante P.1, linhagem B.1.1.28 - Manaus/ Amazonas

Em dezembro de 2020 foi apresentada uma nova variante do SARS-CoV-2, a B.1.1.28, identificada pelo Japão, com origem em Manaus, em quatro viajantes provenientes do Brasil. Essa variante possui 12 mutações na proteína spike, que podem afetar a transmissibilidade e a resposta imune do hospedeiro.

Resultados preliminares de um estudo brasileiro indicou um aumento na detecção da variante P.1, linhagem B.1.1.28 em Manaus, responsável por 52,2% (n = 35/67) dos casos detectados de SARS-CoV-2 em dezembro. Em janeiro de 2021, essa proporção aumentou para 85,4% (n = 41/48).

As principais mutações ocorrem na região que codifica a proteína da espícula viral (S="Spike"). Mutações na *spike*, envolvida na ligação ao receptor celular ACE2, tem maior potencial para alterar algumas das propriedades biológicas do vírus, portanto essas mutações têm sido as mais valorizadas e investigadas.

Uma das principais preocupações é o impacto dessas mutações sobre o desempenho dos testes em uso até o momento. Salientamos que os testes moleculares (RTqPCR) utilizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) não têm como alvo diagnóstico o gene S. Dessa forma, com outros alvos genéticos pesquisados garantimos a confiabilidade dos resultados.

Esclarecemos que o sequenciamento genético viral, em SC, é realizado no laboratório de Referência Nacional com o objetivo de realizar Vigilância Genômica. Sendo assim, não possuem valor para diagnóstico e confirmatório de caso suspeito para COVID-19.

Os dados gerados a partir do sequenciamento genético qualifica e quantifica a diversidade genética dos vírus circulantes no país. Investigações epidemiológicas e virológicas adicionais estão sendo realizadas a fim de avaliar a transmissibilidade, gravidade, risco de reinfeção e a resposta de anticorpos a essas novas variantes, bem como seu potencial impacto nas medidas de saúde pública, incluindo diagnóstico, tratamento e vacinas.

Diante do cenário descrito acima, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) e LACEN/SC, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) orientam:

- Na avaliação de casos suspeitos de COVID-19 deve ser investigado o histórico de viagens recentes do indivíduo sintomático ou contactantes próximos (últimos 30 dias) para as seguintes regiões: ÁFRICA DO SUL, REINO UNIDO e REGIÃO NORTE DO BRASIL (Tocantins, Pará, Amapá, Roraima, Amazonas, Acre, e Rondônia).
- Os casos que se enquadrarem na definição acima deverão ser notificados no e-SUS Notifica e também através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwfguXkRSJa9AhEs29unCmqKKkaDuHe0mmyXPZr3fAKaS9w/viewform?usp=sf_link.

- Deverá ser realizada a coleta do exame RT-PCR de secreção nasofaringe (swab nasal) do caso suspeito para confirmação diagnóstica; para os casos graves, realizar preferencialmente a coleta de secreção traqueal ou lavado bronco alveolar.
- A coleta deverá ser enviada obrigatoriamente ao LACEN/SC para posterior encaminhamento ao laboratório de referência para detecção de possíveis variantes por meio de sequenciamento viral.
- É importante lembrar que a coleta deste material deve ser feita em momento oportuno (entre 3º e 7º dia do início dos sintomas para casos leves e moderados) e para os casos graves seguir as orientações do manual para COVID-19 e os padrões de qualidade e segurança orientados.
- Orientações para os procedimentos de coleta, armazenamento e transporte da amostra se encontra nas páginas 25 a 28 do Manual de Orientações para coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas do Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil, disponível em <http://bit.ly/Manualcoleta>.
- Preferencialmente, identificar a amostra com etiqueta impressa no GAL e acrescentar manuscrito à etiqueta: SUSPEITA NOVA VARIANTE (NV). Bem como, ao cadastrar a amostra no GAL, incluir como Finalidade: Investigação e em Descrição: COVID-19. No campo “observações” descrever todas as informações pertinentes ao caso com a frase SUSPEITA DE NOVA VARIANTE em destaque. Enviar a amostra separada da embalagem das demais amostras de rotina, para que, esta, particularmente, não seja enviada para plataformas de testagem.
- Para avaliação de possíveis variantes não serão aceitos os testes de antígenos (swab nasal) e testes rápido ou sorológico (sangue).

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail variantescovid.sc@gmail.com.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Laboratório Central de Saúde Pública/SES/SC

João Augusto Fuck
Diretor Interino de Vigilância Epidemiológica/DIVE/SES/SC